

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IV, do Estatuto Social e pelo Regimento Interno da entidade, **convoca a Assembleia Geral Ordinária**, composta por todos os associados quites com suas obrigações estatutárias, a realizar-se no dia **3 de dezembro de 2025, às 9 horas, na sala Joaquina**, durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se em Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação da ata da 6º Reunião da Diretoria;
- b) Eleição da Diretoria - biênio 2026/2027 (art. 14, I, do Regimento Interno);
- c) Deliberar sobre alteração estatutária e regimental aprovada pela Diretoria e provimento de novos cargos;
- d) Apreciação para fins de referendo:
 - as Resoluções: nº 01/2025; nº 02/2025 – e nº 03/2025;
 - as Notas Recomendatórias nº01/2025 e nº02/2025; e
 - as Notas Recomendatórias Conjuntas: Atricon-IRB-CNPTC nº01/2025; nº02/2025 e nº03/2025, as Notas Recomendatórias Conjuntas Atricon-IRB-CNPTC-Abracom-Audicon Nº 01/2025; 02/2025; nº 03/2025 e nº 04/2025, as Notas Recomendatórias Conjuntas Atricon-IRB-CNPTC-Abracom-Audicon-AMPCON-CNPGC- ANTC nº 01/2025 e 02/2025 e a Atricon-IRB-CNPTC-Abracom-Audicon-AMPCON- CNPGC nº 001/2025.
- e) Conhecer o relatório anual das atividades da Atricon (art. 17, VI, do RI);
- f) Deliberar sobre a alienação e aquisição de bens imóveis;

- g)** Votação do orçamento anual da Associação para o exercício de 2026 (art. 14, II, do Regimento Interno);
- h)** Apreciar a prestação de contas da Associação referente ao exercício de 2024 (art. 14, III, do RI);
- i)** Outros assuntos de interesse dos associados.

Em atenção ao art. 13 do Regimento Interno, a Assembleia Geral é convocada com antecedência mínima de quinze dias e será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade dos associados ou, em segunda convocação, decorrida uma hora, sob qualquer quórum.

Brasília, 18 de novembro de 2025.

Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente